



CREA-PA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA N°. 000358/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a solicitação da Comissão Eleitoral CER-PA, pela mudança de logística para retorno dos colaboradores das Secções de Redenção e Conceição de Araguaia;

Considerando a necessidade de resolução do problema.

RESOLVE:

1. Arbitrar o pagamento de 02 (duas) diárias em nome do Agente de Fiscalização ANDREJEV PEREIRA DE SOUZA, para viagem administrativa a Belém no período de 20/11/2014 a 21/11/2014, para trazer as urnas de Xinguara e Marabá e a funcionária designada para compor a mesa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de novembro de 2014.

Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos
1º Vice-Presidente no exercício da
Presidência